



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE ROMELÂNDIA

PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

RETIFICAÇÃO Nº 03 AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N.º 001/2019

O Prefeito Municipal de Romelândia, Estado de Santa Catarina, Sr. Valdir Bugs, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2019, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva no Quadro de Pessoal do Município.

CONSIDERANDO pedido de impugnação ao Edital de Processo Seletivo nº 001/2019 sobre o cargo de Professor de Educação Física, que, segundo a legislação municipal, Lei Complementar Municipal n.º 003/2009, exige para habilitação apenas “graduação específica na área de atuação”;

CONSIDERANDO a impugnação apresentada pelo Conselho Regional de Educação Física de Santa Catarina requerendo a retificação do Edital para constar a exigência para habilitação de “Licenciatura em Educação Física e registro no Órgão Fiscalizador da Profissão”;

CONSIDERANDO decisão do Superior Tribunal de Justiça no REsp n.º 783.417/RJ, bem como do Tribunal de Justiça de Santa Catarina nos autos de Apelação Cível n.º 0027858-82.2011.8.24.0064;

Analisando a legislação vigente, não havendo tempo para retificar a Legislação Municipal à adequação da habilitação para o cargo de Professor de Educação Física, torna público a Retificação ao Edital nos seguintes termos:

- a) Fica excluído do Edital de Processo Seletivo nº 001/2019 o Cargo de Professor de Educação Física, bem como, todas as informações inerentes a esse cargo, como: atribuições, remuneração, carga horária e outros que assim estão descritos no Edital.
- b) Em vista da exclusão do cargo de Professor de Educação Física os candidatos inscritos nesse cargo os quais já realizaram o pagamento da inscrição poderão solicitar o valor da inscrição de volta preenchendo o requerimento Anexo I deste Termo de Retificação assinando-o, digitalizando-o e enviando à empresa organizadora via e-mail (contato@alternativeconcursos.com.br), acompanhado do comprovante de pagamento da referida inscrição.

Permanecem inalteradas as demais disposições editalícias.

Romelândia, SC, 17 de junho de 2019.

VALDIR BUGS
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE ROMELÂNDIA

ANEXO I AO TERMO DE RETIFICAÇÃO N.º 03

REQUERIMENTO

Pedido ressarcimento de valor de inscrição

Eu _____, portador do documento de identidade n.º _____, inscrito no CPF n.º _____, residente e domiciliado a Rua _____, n.º _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, Telefone _____ inscrito no Processo Seletivo Edital n. 001/2019 da Prefeitura Municipal de Romelândia - SC, inscrição número _____, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, VENHO REQUER a Vossa Senhoria a **Devolução do Dinheiro referente a taxa de inscrição.**

Dados da Conta bancária para realizar o depósito:

Conta bancária n.º:

Agência n.º

Banco:

CPF do candidato(a):

Nestes Termos.
Pede Deferimento.

_____, _____ de _____ de 2019.

Assinatura do Requerente